



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2226 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.797

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$210.704,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.704,53
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	364	08.244.0005.0020.0002	BL PSB -Manutenção dos Benefícios Eventuais	10.629,12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		008 266	Conv. nº 221/PGE-2020 Aquis. de Cestas B	
	365	08.244.0005.0020.0002	BL PSB -Manutenção dos Benefícios Eventuais	200.075,41
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 6 14
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
		008 266	Conv. nº 221/PGE-2020 Aquis. de Cestas B	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

210.704,53

Fontes de Recurso		
3	00	10.629,12
6	14	200.075,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.